



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## DECRETO Nº 093, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 405/2024, que “*Nomeia membros para a Junta Administrativa de Recursos e revoga o Decreto nº 310/2022 e o Decreto nº 728/2022.*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a solicitação realizada pela Procuradoria Geral do Município, mediante o Memorando 1Doc nº 1.815/2025;

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação da Procuradoria Geral do Município, prevista no art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 405, de 21 de outubro de 2024, passando a ter a seguinte composição:

*Art. 1º (...)*

#### **II – Procuradoria Geral do Município**

*a) Titular: Giovane de Avila Dorneles – Matrícula nº 11341.*

*(...)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 26 de fevereiro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**

**Secretário de Administração**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)